

**PARECER N° 2021/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 353/2012.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o evento “Garçom Cross”, a ser comemorado no dia 11 de agosto, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo, apresentado com o objetivo de realizar adequações elencadas na Lei Complementar nº 95, de 236 de fevereiro de 1998.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar eis que promove justa homenagem aos garçons atuantes na cidade.

Trata-se de oficializar a referida data como homenagem ao profissional que se refere, e soma-se a iniciativa realizada desde 1998 pelo Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços em Geral de Hospedagem, Gastronomia, Alimentação Preparada e Bebida a Varejo de São Paulo como uma festividade de integração entre os profissionais, seus familiares e demais cidadãos, a qual vem sendo repetida em diferentes cidades, indicando o reconhecimento da bem sucedida iniciativa e que muito anima a cidade.

Em face do exposto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Marta Costa - PSD - Relatora

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Eliseu Gabriel - PSB

Netinho de Paula - PCdoB